



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 4/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Justifica-se esse aditivo para ajuste das datas após conferência do contrato físico em anexo ao sistema, em análise a Clausula Sétima:

OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, VII)

1. PRAZO DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO: imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
2. PRAZO DE CONCLUSÃO: 90 dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
3. PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias após a conclusão
4. PRAZO DE OBSERVAÇÃO: 30 dias após a entrega
5. PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias após o prazo de observação.

Após análise e conferência foi dada a ordem de serviço na data do dia 07 de agosto de 2024 somando os prazos da CLAUSULA SÉTIMA seriam 180 dias até o recebimento definitivo ficando até dia 02 de fevereiro de 2025, por este motivo no sistema foi colocado até 31 de dezembro de 2024 será feito o ajuste por meio de aditivo.

Santiago do Sul – SC, 11 de dezembro de 2024